

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.278, de 27 de abril de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 124, de 24 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 127, de 24 de abril de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 978, de 24 de abril de 2026.....	6
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 975, de 24 de abril de 2026.....	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 983, de 24 de abril de 2026.....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 970, de 24 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 971, de 24 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 972, de 24 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 979, de 24 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 981, de 24 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 982, de 24 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 976, de 24 de abril de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 977, de 24 de abril de 2026.....	12
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	13
POP.DGP.022 (Versão 05).....	13
POP.DGP.095 (Versão 01).....	13
CORREGEDORIA-GERAL.....	14
DESIGNAÇÃO	14
Portaria - SEI nº 45, de 24 de abril de 2026.....	14
PRORROGAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 42, de 22 de abril de 2026.....	14
RECONDUÇÃO	15
Portaria-SEI nº 43, de 22 de abril de 2026.....	15
Portaria - SEI nº 44, de 24 de abril de 2026.....	15
TRÂNSITO EM JULGADO	15
Portaria - SEI n.º 46, de 24 de abril de 2026.....	15
Portaria - SEI n.º 47, de 24 de abril de 2026.....	16

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria - SEI nº 124, de 24 de abril de 2026

O Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da empresa HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 204ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de julho de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de planejamento da contratação para o seguinte objeto:

Contratação de serviços de natureza continuada para realização de eventos receptivos internos e externos.

Art. 2º Designar, para compor a EPC, os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil:

- I. Integrante Demandante: Marcia Fabricia Mendes de Assis – Assistente Administrativo – SIAPE nº228****.

Art. 3º Destituir dos trabalhos da EPC os colaboradores abaixo relacionados:

- II. Integrante Demandante: Graziela Gonçalves Esteves - Chefe da Unidade de Apoio Operacional 4 - SIAPE 312****.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos colaboradores designados no art. 2º a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEI nº 419/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2178, de 24 de novembro de 2025, que designou a EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

Portaria - SEI nº 127, de 24 de abril de 2026.

O Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento da contratação para o seguinte objeto:

Aquisição regionalizada de materiais de agência transfusional para os hospitais da rede HU Brasil (UFCAT e UFSJ).

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Niellys de Fátima da Conceição Gonçalves Costa - Enfermeira - SIAPE 307*****;
- II. Integrante Demandante: Karen Fernanda Andrade Avelino - Enfermeira - SIAPE 123*****;
- III. Integrante Demandante: Jose Henrique Brandini Nespoli - Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Patológicas - SIAPE 216*****;
- IV. Integrante Demandante: Giovanni Araújo Ferreira - Farmacêutico - SIAPE 305*****.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador substituto, Karen Fernanda Andrade Avelino - Enfermeira - SIAPE 123***** - Administração Central, por razões de ausências legais e eventuais, quando necessário.

Art. 3º Compete aos coordenadores da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:
 - a) Instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
 - b) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.
- II. Na fase de seleção do fornecedor:
 - a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
 - b) analisar a conformidade das propostas apresentadas;
 - c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
 - d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
 - e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;
 - f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela

equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

- I. 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II. 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Maroun Simão Padilha

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 973, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE ADALBERTO CAVALCANTE SILVA, matrícula SIAPE nº 223****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 974, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear DIEGO FARIAS FERNANDES, matrícula Siape nº 331****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Suporte Operacional, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 978, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR NETO, matrícula Siape nº 224****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 975, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DEBORA THAIS SIQUEIRA SOARES, matrícula Siape nº 225****, da função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico 1, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 983, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ROMULO DOS SANTOS GONCALVES, matrícula Siape nº 106****, substituto da função gratificada de Chefe de Serviço de Produção de Conteúdo, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede HU Brasil, nos dias 27 e 28 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 970, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LARISSA OLIVEIRA LESSA, matrícula Siape nº 109****, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 971, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FELIPE EDUARDO PISSOLATI SIMAO, matrícula Siape nº 110****, Psicólogo - Psicologia Hospitalar, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 972, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIANA STEFANIE SOARES ALVES, matrícula Siape nº 331****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 979, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR NETO, matrícula Siape nº 224****, Assistente Administrativo, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 981, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de MAYARA NASCIMENTO DIAS DE SOUZA, matrícula Siape nº 103****, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para a HU Brasil - Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 982, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23542.000395/2026-66.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 976, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 013/2026 - HU Brasil/HU-UFSCAR, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula
Fernanda Neves Martins Lima	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	138****
Davi Jerônimo dos Santos Sampaio	Psicólogo Organizacional	349****
Francelle Souza Almeida Sodré	Analista Administrativo	345****
Humberto Sadanobu Hirakawa	Chefe da Divisão Médica	252****
Louise Rizzuto Gomes	Assistente Administrativo	348****

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados(as) como representantes da HU Brasil/Sede, para suporte operacional: Priscila Baracho Ramos Parcianello, Chefe de Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal (Sesp), matrícula SIAPE nº 225****; Eliene Torquato Lopes, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 182****; Elisane Pagno, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 344****; Luiz Carlos Da Silva Filho,

Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341**** e Talita Maria Moreira de Almeida, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 105****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 977, de 24 de abril de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 024/2026 - HU Brasil/CH-UFRJ, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula
Leandro Costa Lima	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	104****
Felipe Thiago Correa	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal 1	341****
Diana Freitas Gualberto de Oliveira	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoal	117****
Hugo Luiz Damasceno Fraga	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	344****
Felipe Mendonça de Carvalho	Analista Administrativo - Administração	104****
Patricia Trajano Silva Ramos	Analista Administrativo - Administração	352****
Ariana Andrade de Almeida	Analista Administrativo - Administração	174****
Priscila Baracho Ramos Parcianello	Chefe do Serviço de Seleção e Provisão	225****
Talita Maria Moreira de Almeida	Analista Administrativo - Administração	105****
Elisane Pagno	Analista Administração - Administração	344****

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados(as) como representantes da HU Brasil/Sede, para suporte operacional: Priscila Baracho Ramos Parcianello, Chefe de Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****; Elisane Pagno, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 344****; Luiz Carlos Da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341**** e Talita Maria Moreira de Almeida, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 105****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.022 (Versão 05): Substituição de cargo em comissão ou função gratificada.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.022.

POP.DGP.095 (Versão 01): Orientações para Preenchimento do Formulário de Monitoramento das Ações do Programa Bem Viver.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.095.

CORREGEDORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 45, de 24 de abril de 2026

O Corregedor - Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 77, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Designar Junta Médica Oficial, composta pelo Médica Psiquiatra, Natália Wolmer de Melo Máximo, matrícula SIAPE nº 110****, e pelas Médicas do Trabalho, Liana Guedes da Silva Palma, matrícula SIAPE nº 234**** e Ângela Amaro da Silveira Grassi, matrícula SIAPE 241****, para realizar avaliação clínica e emitir laudo médico oficial sobre a condição de saúde mental de empregado público.

Art. 2º A Junta Médica deverá reportar a Divisão Médica, conforme solicitado no Parecer nº 250/2025/USOST/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES-EBSERH.

Art. 3º O laudo médico deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da HU Brasil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de realização da avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 42, de 22 de abril de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 46, §1º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado na Portaria - SEI nº 15, de 06 de fevereiro de 2026 (57475034) publicada no Boletim de Serviço nº 2238, de 25 de fevereiro de 2026 (58380295), para atuar no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº 23522.028238/2022-20, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (60128251).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 43, de 22 de abril de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o Art. 30, §2º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado na Portaria - SEI nº 198, de 08 de dezembro de 2025 (56034804) publicada no Boletim de Serviço nº 2188, de 09 de dezembro de 2025 (56104367), prorrogada pela Portaria - SEI nº 18, de 04 de fevereiro de 2026 (57748405), publicada no Boletim de Serviço nº 2227, de 06 de fevereiro de 2026 (57869964), para atuar no processo de investigação preliminar - IP, sob o nº 23536.033481/2025-53, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (59554851).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 44, de 24 de abril de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 46, parágrafo 1º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33, IV, do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissária designada na Portaria - SEI nº 168 (53906025), de 02 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2146 (54020572), de 06 de outubro de 2025, para atuar no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº 23546.089151/2025-01, e suas reconduções, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (60125071).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

TRÂNSITO EM JULGADO

Portaria - SEI n.º 46, de 24 de abril de 2026

O Corregedor-Geral da HU-Brasil, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

Art. 1º PUBLICAR o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução nº 1411, de 14 de abril de 2026 (SEI n.º 60079870), nos seguintes termos:

Processo	Resolução	Medida disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
23658.021114/2024-40	Resolução nº 1411, de 14 de abril de 2026	Suspensão por 10 (dez) dias	art. 37, incisos XIX, do Regulamento de Pessoal da HU BRASIL	HU-UFJF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI n.º 47, de 24 de abril de 2026

O Corregedor-Geral da HU-Brasil, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

Art. 1º. PUBLICAR o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução Nº 1412, de 14 de abril de 2026 (SEI n.º 60079896), nos seguintes termos:

Processo	Resolução	Medida disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
23658.035294/2024-47	Resolução nº 1412, de 14 de abril de 2026	Rescisão contratual por justa causa	art. 37, inciso XIX, do Regulamento de Pessoal da HU BRASIL; art. 482, alínea 'e', da Consolidação das Leis do trabalho (CLT)	HU-UFJF

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior